

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE

TOMADA DE PREÇO

CNPJ: 82.939.430/0003-08

Nr. 0005/2011 - TP

RUA NEREU RAMOS, 389

Processo: 0078/2011

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC


Data....: 05/07/2011

Folha: 1/1

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nrº.0078/2011;
Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nrº. 0005/2011
ATA Nrº. 0002/2011

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze às Quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada pelo Senhor NELSON GUINDANI, PREFEITO para procederem o julgamento das propostas da(o) Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nrº. 0005/2011. , cujo o objeto corresponde a: Contratação na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a realização de reforma do Posto de Saúde Central, com fornecimento de material e mão de obra. Não Hove Interposição de Recurso quanto as Habilitações e a empresa Construlacer - Comercio e Construções Lacerdópolis Ltda. encaminhou a Prova de Regularidade para com a previdência social (INSS) válida, ficando desta forma com o cadastro regular.A forma de avaliação é Menor Preço Global. Após análise das propostas apresentadas, nada de irregular foi constatado e a Comissão de Julgamento de Licitações classificou as duas propostas :


Andrade Construções Ltda. - R\$ 102.885,17

Construlacer - Comercio e Construções Lacerdópolis Ltda.- ME - R\$ 102.938,61 Tendo em vista que o licitante Construlacer - Comercio e Construções Lacerdópolis Ltda.- ME, apresentou documentos necessários para fazer uso do benefício da Lei 123/2006 conforme previsto no capítulo VI do Edital, ao qual é facultado o direito de apresentar nova proposta inferior a mais bem classificada, como o representante da licitante nas estava presente, foi tentado contato telefônico com o mesmo sem sucesso, desta forma o licitante será intimado através da presente ata. e o prazo será iniciado a partir da confirmação do recebimento da mesma através de correio eletrônico.Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a sessão e aguarda a manifestação do licitante para porterior decisão. Eu, Rubens Antonio Correia, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim  e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


ROMANO MARCHIORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


MARCELO CRIPPA
MEMBRO DA COMISSÃO


GILMAR CARMO KICH
MEMBRO DA COMISSÃO